



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global para a realização da obra de Construção da 1ª etapa de Implantação do Campus Universitário do sertão, da Universidade federal de Sergipe

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº. 09 – recebido em 23/08/2018

Interessado: Empresa DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 03.967.590/0001-14.

PERGUNTA:

1- “No item 11 – Atestado de Capacidade Técnica-Operacional a empresa de construção civil, apresentando o atestado dos serviços com a quantidade inferior ao quesito 3 – Escavação e carga material jazida será desclassificada? Mesmo sendo um item de competência de um terceirizado? Ocorre que a empresa de construção civil vencedora irá executar e responsabilizar-se pelos serviços, mas não é de competência civil porque será sub contratado a uma empresa especializada.”.

RESPOSTA DO DOFIS – emitida em 28/08/2018:

“Em resposta ao questionamento da Empresa Duarte Melo Engenharia LTDA. Informo que, conforme o item 11 do Anexo II do Edital, o "Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra, que comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares com as do objeto da presente licitação." Para o serviço de "Escavação e carga de material de jazida" deve ser comprovado a execução de no mínimo 11.896,80 m³.”.

A Comissão de Licitação ressalta que para a comprovação da quantidade mínima será aceito o somatório de atestados executados de forma concomitante. Entretanto, o atestado de capacidade técnica-operacional deve estar em nome da empresa licitante, ainda que o serviço tenha sido subcontratado, não sendo necessário registro no CREA.

Caso seja necessária comprovação de legitimidade dos atestados apresentados a Comissão solicitará cópia do contrato que deu suporte à contratação e endereço atual da contratante.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL